Município de Cuba

Câmara Municipal

AVISO

O Município de Cuba torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, pretende recrutar três assistentes operacionais, para serviços gerais, através de mobilidade interna interserviços, nos termos dos artigos 92º a 97º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a suprir a necessidade de pessoal naquele serviço, para as seguintes funções:

1 – Caracterização do posto de trabalho: O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, de acordo com as atividades descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Cuba, publicado no Diário da República n.º 27, 2ª série, de 8 de fevereiro de 2022, nomeadamente: assegurar a higiene de instalações, salas e equipamentos, movimentação de cargas, montagem/desmontagem de materiais e verificação de inventário, atendimento ao público, receção de correio, fotocópias e transporte de documentos, pequenas reparações, vigilância e manutenção de espaços, apoio em cantinas ou cantoneiro de limpeza.

As atividades referidas anteriormente não prejudicam o exercício, de forma esporádica, das funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 – Local de Trabalho: Município de Cuba;

3 – Área de recrutamento: podem candidatar-se trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 – Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade;

5 – Remuneração/posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório do trabalhador que vier a ser recrutado, obedecerá ao disposto no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 – Forma e prazo de candidatura: As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-cuba.pt, de onde conste no assunto "Procedimento concursal em regime de mobilidade interna interserviços, para admissão de tês assistentes operacionais – Serviços Gerais", acompanhado em anexo dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura, disponibilizado na página do Município, devidamente preenchido;

- Curriculum vitae atualizado e com a documentação nominal inequívoca necessária e pertinente na avaliação curricular, designadamente, certificado de habilitações literárias, certificados de formação, participação em workshops, seminários, e outros que possam ser considerados na avaliação, referentes aos últimos 5 anos a contar da data do presente aviso;

- Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, onde conste, a modalidade de relação jurídica de emprego público, carreira, categoria e respetiva antiguidade, descrição das funções que desempenha e/ou desempenhou, avaliação de desempenho dos últimos 3 ciclos avaliativos, posição e nível remuneratório em que se encontram;

O prazo de receção de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e página eletrónica do Município de Cuba;

A não entrega de algum dos documentos referidos, o preenchimento indevido ou incompleto do formulário de candidatura é motivo de exclusão.

7 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Cuba (www.cm-cuba.pt).

Cuba, 13 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

_____

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/